



O EMPREENDIMENTO UNIVERSAL JESUÍTICO: AS PARTICULARIDADES E AS SINGULARIDADES DE SUA AÇÃO EDUCACIONAL, CATEQUÉTICA E ECONÔMICA

Silvino Aréco ¹

RESUMO: A Ordem Religiosa Companhia de Jesus foi fundada em 1534 pelo espanhol Inácio de Loyola. A Companhia de Jesus foi confirmada e aprovada como ordem religiosa na Bula Regimini Militantis Ecclesial, de 27 de setembro de 1540, pelo papa Paulo III. A partir deste momento os jesuítas partem na proa dos navios (dos portugueses e espanhóis) para os quatro cantos do mundo e o centro de sua ação seria: a catequese e a educação. O objetivo geral do artigo foi descrever como se desenvolveu o empreendimento econômico, catequético e educacional da Companhia de Jesus em diversas partes do mundo. O objetivo específico é demonstrar o seu caráter internacional, delineando suas atividades no Japão, na Índia, no México e na América Latina. Após revelarmos o seu aspecto universal descreveremos as particularidades e a singularidade da ação jesuítica no Brasil. Ao dar historicidade ao objeto impôs a esta análise desvendar as contradições e os antagonismos resultantes da conquista europeia e, conseqüentemente, descrever as particularidades destas. A pesquisa está fundamentada na coleta de dados em fontes documentais e bibliográficas. Ao trabalhar as diferentes formas das relações instituídas nos empreendimentos jesuíticos pudemos elucidar a herança dessa ordem religiosa católica na disseminação da cultura ocidental, imprescindível para a reprodução das relações sociais do modo de produção capitalista na época moderna. Vale a pena ressaltar que este artigo está inserido em um projeto de pesquisa, mais amplo, que foi a tese de doutoramento do autor, na condição de bolsista da CAPES.

Palavras-chave: Companhia de Jesus. Empreendimento Econômico. Instituições Religiosas. Educação. Catequese.

¹ Doutor em Educação pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS). Professor Adjunto Universidade Federal de Mato Grosso do Sul Câmpus de Naviraí. Contato: silvinoareco@yahoo.com.br





THE JESUIT UNIVERSAL ENTREPRENEURSHIP: THE PARTICULARITIES AND SINGULARITIES OF ITS EDUCATIONAL, CATTECHETIC AND ECONOMIC ACTION

ABSTRACT: The Religious Order Company of Jesus was founded in 1534 by the Spanish Ignatius of Loyola. The Society of Jesus was confirmed and approved as a religious order in the Bull Regimini Militantis Ecclesial of 27 September 1540 by Pope Paul III. From this moment on, the Jesuits set out on the prow of the ships (from the Portuguese and Spanish) to the four corners of the world and the center of their action would be catechesis and education. The general objective of the article was to present how the economic, catechetical and educational enterprise of the Society of Jesus developed in various parts of the world. The specific objective is to demonstrate its international character. After revealing its universal aspect we will seek to expose the particularities and uniqueness of the Jesuit action. By giving the object historicity, it has forced this analysis to uncover the contradictions and antagonisms resulting from the European conquest and, consequently, to describe their particularities. The research was based on data collection from documentary and bibliographic sources. By working the different forms of relations that were instituted in the Jesuit enterprises we were able to elucidate the inheritance of this Catholic religious order in the spread of Western culture, indispensable for the reproduction of social relations of the capitalist mode of production in modern times. It is worth noting that this article is part of a larger research project, which was the author's doctoral thesis, as a CAPES scholarship holder.

Keywords: Company of Jesus. Economic Development. Religious Institutions. Education. Catechesis.

1. Introdução

Aréco (2008) esclarece que a Ordem Religiosa Companhia de Jesus foi fundada em 1539, porém a história da Companhia de Jesus não pode ser compreendida, sem o entendimento da trajetória do seu fundador Inácio de Loyola (1492 – 1556), e, por conseguinte o contexto histórico em que estava inserido. Inácio Loyola nasceu em Azpeitia (Espanha), de uma família de soldados, viveu na sua juventude a vida promiscua e agitada dos fidalgos e militares de seu tempo.





O século XVI foi um momento decisivo que colocou em posição de antagonismo as diversas frações da antiga sociedade feudal já em decadência. Com ascensão dos mercadores e artesãos, o antigo modo de produção feudal estava sendo corroído lentamente e a luta também se dava, também, no campo das ideias. Com o surgimento dos grandes centros urbanos ocorreram mudanças profundas no campo do conhecimento, principalmente, com o aparecimento das escolas livres nas grandes e pequenas cidades, sendo que nestas últimas a comuna assumia o pagamento dos mestres e professores.

A nova sociedade europeia que emerge nesse período histórico nos aspectos objetivos se utilizava da ciência e das técnicas mais desenvolvidas para a produção e reprodução da vida material. No aspecto subjetivo Deus (teocentrismo) explicava o mundo. A prática social de Inácio de Loyola é a expressão dessas contradições, no aspecto religioso e no campo do conhecimento. Com o advento da reforma protestante e a profunda crise "moral" vivida pela Igreja Católica Romana, naquele contexto, se produziu uma grande ebulição no seio da instituição mais poderosa do mundo medieval.

Inácio de Loyola foi ordenado sacerdote em Veneza em junho de 1537, assim como a maioria de seus companheiros, após este evento foram para Roma onde fixaram residência. Em Roma, eles realizaram de março a junho de 1539 a deliberação capital de onde sairá pronta para a ação a Sociedade de Jesus. Fato assim descrito por explicitadas por Leite (1938, p. 6):

Inácio de Loyola, Pierre Favre e Jean Cadure redigem de julho a agosto de 1539, um relatório a ser apresentado ao papa, cuja aprovação era imprescindível para conferir existência oficial à organização. Toda forma de cerimonial monástico, e principalmente a oração coletiva.

A Companhia de Jesus é confirmada e aprovada como ordem religiosa na Bula *Regimini Militantis Ecclesial*, de 27 de setembro de 1540, pelo papa Paulo III. As pretensões e as finalidades da Companhia de Jesus foram assim explicitadas por Leite (1938, p. 6).

Que era a Companhia de Jesus? Que pretendia? Vai-no-lo dizer a Fórmula do Instituto na Bula de aprovação: "Qualquer que na nossa Companhia, que desejamos assinalada com o nome de Jesus quiser militar como soldado de Deus, debaixo da bandeira da cruz, e servir



ao único Senhor e ao Romano Pontífice, Vigário seu na terra, depois de fazer voto solene de castidade perpétua, assente consigo que é membro de uma Companhia, sobretudo fundada, de um modo principal, procurar o proveito das almas, na vida e doutrina cristã, propagar a fé, pela pública pregação e ministério da palavra de Deus, pelos exercícios espirituais e obras de caridade, e, nomeadamente, ensinar aos meninos e rudes as verdades do cristianismo, e consolar espiritualmente os fiéis no tribunal da confissão, e trate de ter sempre diante dos olhos primeiro a Deus, depois o modo deste seu instituto, que é um caminho para chegar a Ele, e de conseguir por todas as forças este fim, que Deus lhe propôs, cada um, todavia, na medida da graça, que o Espírito Santo lhe comunicar, e no grau particular da sua vocação, não sucede que alguma se deixe levar de um zelo não regulado pela ciência.

Estas eram as intenções de um pequeno grupo de intelectuais formados na Universidade de Paris: Inácio de Loyola, Pierre Favre, Francisco Xavier, Diego Lainez, Alfonso Salmeron, Paschase Broët, Jean Cadure, Simão Rodrigues, Claude Lê Jay, Nicolau Bobadilha.

Esses dez homens foram os fundadores da Companhia de Jesus, tendo como ponto central de sua organização: a obediência devida ao "preposto geral", o voto de pobreza e a renúncia a toda forma de cerimonial monástico e principalmente a oração coletiva. Tendo como finalidade, como destaca Leite (1938, p. 10) "[...] o fim desta Companhia é tão somente ocupar-se da salvação e perfeição das almas próprias com a graça divina, mas também com a mesma procurar ajudar a salvação e perfeição do próximo". No dia oito de abril de 1541, Inácio de Loyola foi eleito pelos seus pares o primeiro preposto geral da Companhia de Jesus. O Superior Geral da Companhia de Jesus é um religioso eleito pela Congregação Geral para governar toda a Ordem dos Jesuítas em caráter vitalício, conforme as Constituições da Companhia.

O Padre Geral, como é comumente conhecido, reside na Cúria Generalícia em Roma. O Preposto Geral dos jesuítas é por vezes alcunhado de Papa Negro, dado o seu poder e sua batina negra. A partir daquele momento, os jesuítas partem na proa dos navios (dos portugueses e espanhóis) para os quatro cantos do mundo. Embora a Companhia de Jesus e os seus líderes tenham se formado em uma visão religiosa tradicional, que os ligavam mais à época que poderíamos caracterizar como feudal, Inácio de Loyola e a sua Ordem



Religiosa apresentavam na *práxis* traços típicos do que atualmente chamamos de modernidade.

O objetivo geral do artigo foi apresentar como se desenvolveu o empreendimento econômico, catequético e educacional da Companhia de Jesus em diversas partes do mundo. O objetivo específico é demonstrar o seu caráter internacional, descrevendo suas atividades no Japão, na Índia, no México e na América Latina. Após revelarmos o seu aspecto universal descreveremos as particularidades e a singularidade da ação jesuítica no Brasil. Esse trabalho é parte de um estudo, mais amplo, acerca da Companhia de Jesus que resultou na Tese de Doutorado: "A acumulação primitiva nos domínios ultramarinos: educação e trabalho nas reduções jesuíticas do Paraguai (1549-1767), o caráter singular e o universal". Defendida na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), em 2013, no Programa de Pós-Graduação em Educação.

A pesquisa objetivou inserir a educação dentro do contexto de desenvolvimento social-histórico da região em que está localizada a UFMS, tendo em vista que a região onde está situado o Estado de Mato Grosso do Sul, no período delimitado, concernia à Província do Paraguai, e, pertencia pelo Tratado de Tordesilhas (1494) a coroa espanhola. Assim, buscamos problematizar as relações e inter-relações específicas da gênese da Companhia de Jesus inserida em um contexto geral de expansão do capitalismo (totalidade).

A investigação foi fundamentada na coleta de dados em fontes documentais e bibliográficas. A perspectiva teórica foi a de adentrar na trilha metodológica explicitada por Karl Marx, partindo do método e interpretação do capitalismo: o materialismo histórico e dialético. A opção teórico-metodológica objetivou conferir historicidade à análise buscando-se fugir da abordagem dominante. Ao dar historicidade ao objeto impõe-se a esta apreciação desvendar as contradições e os antagonismos resultantes da conquista europeia, conseqüentemente descrever as particularidades dessas relações na espacialidade da redução.

O objeto da análise terá como foco as categorias constitutivas da teoria marxista e em decorrência da abordagem eleita, as categorias constitutivas da teoria marxiana: totalidade, historicidade, mercadoria, trabalho, capital, Estado, ideologia, força de trabalho, revestem-se de uma importância central na análise, e, embora não sejam exclusivas, quando enfatizadas proporcionam a expressão dos aspectos teórico metodológicos necessários para a compreensão do objeto.





2. A ação jesuítica

Em suas diversas andanças pelos quatro cantos do mundo na proa dos navios portugueses e espanhóis, os inacianos contraíram diversas finalidades. A destacar o arrebatamento de almas pela catequese, a educação, a conversão dos silvícolas e escravos negros, na administração colonial e em diversas outras atividades.

A retórica dos historiadores jesuítas que descrevem o período das grandes navegações descrevem as atividades dos inacianos como “modeladoras dos costumes”, no estreito limite teológico. Quanto a visão sobre a finalidade dos jesuítas, Leite (1938, p. 32) afirma que o desígnio da Companhia era ocupar-se da salvação e perfeição das almas com a “graça divina”, e também procurar intensamente ajudar a “salvação” e a “perfeição dos gentios”.

O discurso jesuíta revela a intenção da Companhia, porém na prática a ordem religiosa desempenhava outras atividades com objetivos mais terrenos que celestiais. A análise das atividades desenvolvidas pela Companhia de Jesus, naquele contexto histórico, terá como base o desenvolvimento do processo real da produção, partindo da produção material da vida imediata. Tendo como princípio essa base, o primeiro aspecto a ser apresentado é a forma como a Companhia de Jesus financiava as suas atividades.

A primeira forma de financiamento era a doação régia dos governos aos quais os inacianos estavam vinculados. A afirmação pode ser comprovada tendo como exemplo o caso dos jesuítas que vieram para o Brasil em 1549, como descreve Leite (1938, p. 32);

Nóbrega e seus companheiros recebiam, para seu sustento, dois mil e quatrocentos réis, à razão de um cruzado para cada um por mês. O pagamento era feito umas vezes em ferro, outras em gênero alimentícios; e as ordens, passadas pelo provedor, eram satisfeitas no almoxarifado da cidade de Salvador [...] ao padre Manoel da Nóbrega, maioral dos padres da Companhia de Jesus, dois mil e quatrocentos réis, por um quintal e vinte e cinco arretéis e quarta de ferro, a dois mil réis o quintal, que é o mantimento de seis padres da dita Companhia, à razão de quatrocentos réis para cada um por mês [...] seis alqueires de farinha pela medida da terra e 12 canodas (sic) de vinagres e seis canodas de azeite pela medida do reino, que é a regra e mantimento que haveriam de haver os ditos seis padres deste mês de janeiro de 1551.





O financiamento régio era pactuado entre as cortes e a instituição religiosa. Um pacto mais amplo fora estabelecido entre a corte espanhola e portuguesa, junto ao papa, chefe da Igreja Católica Romana. O acordo era denominado em português de padroado em espanhol de patronato² que semanticamente tem o mesmo sentido. O pacto consistia que em matéria de nomeações eclesiásticas o rei da Espanha e o de Portugal, juntamente com um conselho, exerceria todos os poderes que pertenceria normalmente às igrejas e mais tarde, por usurpações sucessivas, esses mandos foram atribuídos ao papa. Desde a sua gênese a Companhia de Jesus estava vinculada ao poder estatal, tanto português como espanhol.

O Estado espanhol era o responsável pelo transporte dos missionários em seus navios, fato comprovado nos relatos do padre Seep (1980) quando descreve a vinda de missionários para a província jesuítica do Paraguai. O empreendimento jesuítico tinha o transporte e as estadias pagas pela coroa e as missões contavam com membros de diversas nacionalidades europeias. A disputa pelo controle das missões religiosas anunciava o antagonismo entre as duas potências ibéricas, no sentido de garantir o apoio dos religiosos aos seus projetos colonialistas. Nesta acepção, o padroado português pode ser definido amplamente como uma combinação de direitos, privilégios e deveres concedidos pelo papado para a coroa de Portugal, como patrona das missões eclesiásticas católicas em vastas regiões da Ásia, África e Brasil. Os direitos e privilégios eram expressos em uma série de *bulas* e *breves pontifícios*, que teve sua gênese com a *bula Inter Coetera* de Calisto III e culminou com a *bula Procelsea Devontonis* de 1514. Os financiamentos régios não eram uma atividade aleatória, mas sim acordos estabelecidos entre as coroas e o papa. Outra forma de financiamento era através de doações de bens por parte da coroa ou de particulares. As concessões foram demonstradas por Leite (1938, p. 52):

[...] envio El-Rei outro alvará ao governador Luiz Brito e Almeida, em que lhe recomenda facilite aos padres a aquisição de terras, em que se há de fundar o colégio da Bahia. Quanto a uma serventia ou rua pública, El-Rei pede a Câmara, se não causar muito prejuízo, que haja por bem cedê-la (sic) para o colégio sair perfeito como convém.

2 O padroado por excelência, pelo qual o rei da Espanha recebeu a designação para todos os benefícios da Igreja de Granada. A bula *Inter Coetera* (1493) estendeu o patronato granadense a todas as terras do mundo novo a descobrir. Este regime valeu à América espanhola um episcopado de grande valor.



As doações de terras, a construção de escolas e igrejas por parte do Estado português e espanhol para a Companhia de Jesus são inumeráveis em diversas regiões do mundo. Um exemplo desses donativos é descrito por Boxer (1969, p. 246):

[...] o vigário geral de Goa, Miguel Vaz, convenceu as autoridades civis e eclesiásticas locais a patrocinarem a fundação de um seminário da santa fé para a educação e treino religioso de jovens asiáticos e africanos orientais, não sendo admitido europeus nem euro-asiático. Pouco depois de sua chegada, os jesuítas assenhoraram-se desta instituição e associaram ao seu colégio de São Paulo.

Podemos detectar que em Goa (Índia), os jesuítas eram proprietários de um colégio denominado de São Paulo, passando a administrar também o Seminário da Santa Fé que era responsável pela formação de outros futuros religiosos. Outro arquétipo de doação foi em Macau (China) a Igreja da Madre de Deus, também, chamada de Igreja de São Paulo foi construída em 1565 em anexo ao Colégio Jesuíta de São Paulo, a primeira instituição universitária de "modelo" ocidental no Oriente. Naquele período, ela era a maior igreja católica do Extremo Oriente e era muitas vezes chamada de "Vaticano do Oriente".

No Brasil o favorecimento aos jesuítas, por parte do Estado Português, se deu desde o primeiro momento de sua instalação, as concessões eram feitas em reconhecimento aos serviços prestados. Além de constituir um desdobramento da política da Companhia de Jesus na metrópole. As doações e as *benesses* eram vitais para o futuro da Companhia de Jesus nas terras coloniais, como revela Leite (1954) nas "Cartas dos Primeiros Jesuítas do Brasil" - CPJB (vol., II. p. 18-19), o rei determinou que pudessem "[...] resgatar em portos da costa brasileira e cousas (sic) outras necessárias para as casas jesuíticas", vale a pena ressaltar, isentos do pagamento de tarifas alfandegárias. Outros fatos são descritos por Assunção (2004, p. 155): "Os alvarás de mantimentos não cessavam e definia claramente os critérios e as condições para o uso da concessão. A Companhia recebia doações régias, doações de imóveis da coroa, isenção de impostos e também recebia doações de particulares".

Uma das doações para a Companhia de Jesus que provocou grande polêmica foi o famoso engenho de Sergipe do Conde (BA), fundado nos idos de 1560 por Mem de Sá. Quando da sua morte, em



1572, os seus bens foram passados para os seus filhos, com a morte de seus filhos, o imóvel fora doado em testamento, para ser partilhado entre a Irmandade de Misericórdia de Salvador e o Colégio Jesuítico da Bahia. Assunção (2004, p. 370) descreve a propriedade: “[...] O engenho de Sergipe do Conde localiza-se aproximadamente a nove quilômetros da foz do rio Sergipe, possuindo nas adjacências várias fazendas. A região, pela fertilidade do solo Massapé, foi uma das zonas açucareiras mais importantes do período colonial”. Além dos subsídios régios e das doações de terras por parte da coroa, e ainda de doações particulares para a construção de escolas e igrejas, das isenções alfandegárias, a Companhia de Jesus desenvolveu o seu autofinanciamento.

As atividades empresariais dos jesuítas ganharam um aspecto internacional em vários ramos da produção, circulação e consumo de mercadorias. Em cada região a produção capitalista em sua fase de acumulação primitiva apresentou uma configuração particular.

Um exemplo da singularidade visível no Japão,³ onde os jesuítas controlavam a circulação da mercadoria, pois detinha o monopólio do comércio da seda. O fato é assim descrito por Boxer (1969, p. 75):

A viagem de ida e volta entre Goa e Nagasaki (porto terminal do comércio japonês a partir de 1570) demorava de dezoito meses a três anos, consoante a duração da estadia do navio de Macau (e/ou Nagasaki), se perdesse a monção. Esta viagem tinha sido originalmente aberta a toda gente, foi depressa limitada a uma nau ou carranca anual, sob as ordens de um capitão do mar nomeado pela coroa. O concessionário podia fazer ele próprio à viagem ou vender o direito de fazê-lo ao indivíduo que lhe tivesse feito à oferta mais elevada. Na realidade, o comércio da seda estava na mão dos mercadores e dos jesuítas de Macau, que tinha posto a funcionar um sistema de importação baseado numa cotização feita entre todos aqueles que contribuíram para o fornecimento da carga.

³ Esse processo foi ilustrado no filme *Shogun* (1980) do escritor de Best-Sellers James Clavell, uma superpremiada história de amor e guerra, ambientada no espetacular cenário do Japão feudal, do começo do século XVII. Richard Chamberlain interpreta John Blackthorne, um navegador inglês que naufraga na costa do Japão. Depois de salvo, ele passa a testemunhar a luta mortal de Toranaga (Toshiro Mifune), um senhor feudal decidido a se tornar o Shogun - o supremo ditador militar. O filme revela a ação inaciana na Ásia.



No que tange a essas singularidades dos empreendimentos econômicos da Companhia de Jesus, podemos observar que no Japão, os jesuítas estavam no controle da circulação da mercadoria. Na América espanhola, particularmente no México, a Companhia de Jesus estava ligada diretamente à produção, como atesta o trabalho de Herman Konrad (1989).

De posse de uma farta documentação epistolar e administrativa Konrad (1989) descreve o latifúndio de Santa Lúcia de propriedade da Companhia de Jesus. A propriedade estava localizada na região central do México, enfatizando a exploração agrícola e a criação de gado, destacando que as fazendas dos jesuítas tinham uma administração rígida, sendo distinguida por uma economia sólida em comparação com as outras fazendas de colonos.

Herman Konrad (1989) constatou a aquisição de propriedades, assim como no arquétipo do Brasil revelou as doações de terras, detectando a competição intercapitalistas. O autor relata os conflitos advindos da competitividade de uma nova política administrativa praticada pelos jesuítas, que buscaram, naquele contexto, um caminho expansionista, tendo como base a eliminação de concorrentes fracassados, incorporando fazendas improdutivas e arrendando terras. De acordo com Marx (1968, p. 722): “[...] Na religião, o ser humano é dominado por criações do seu próprio cérebro; analogamente, na produção capitalista, ele é subjugado pelos produtos de suas próprias mãos”.

Apresentamos os dois padrões da produção econômica dos jesuítas, no sentido de trazer à baila que na ação objetiva das grandes navegações, dos “descobrimientos” e da conquista do “novo mundo”. Processo este que amalgamou interesses econômicos com a fé, as ações econômicas não ficaram restritas a monarquia e a burguesia mercantil ávidas em auferir lucros e acumular capital. Demonstramos que a Companhia de Jesus se entrelaçou a esses interesses, miscigenando a este embrionário universo. Logo, incorporou os valores do imaginário social da modernidade, objetivando a expansão da Ordem.

Os empreendimentos econômicos dos jesuítas foram administrados habilmente, com uma organização férrea e uma enorme agressividade concorrencial, fazendo com que fossem questionados e sofressem oposição de diversos setores da neófito sociedade que estava se instituindo. Ao mesmo tempo em que se defendiam dos ataques feitos em relação a sua interdependência com os Estados aos quais serviam e, também, no que tange possuir





muitas riquezas. Os inicianos justificavam as suas práticas e relações econômicas, no sentido de que não era possível manter a instituição religiosa se não existisse um mecanismo capaz de sustentar as vultosas despesas para a manutenção dos colégios, para a construção de igrejas, atendimento aos desvalidos e a catequese. Partindo de sua visão de mundo, a retórica de defesa dos jesuítas centrava-se nas “virtudes” de seus atos. Os colégios dos jesuítas ocupavam uma função estruturante na ação, pois lhes era concedido o direito de terem propriedade de direito privado. Assunção (2004) explica a centralidade dos colégios jesuítas nesse processo:

Os colégios eram partes importantes da estrutura de funcionamento, pois lhes era facultado terem propriedades. Segundo as Constituições da Companhia de Jesus, os colégios poderiam tornar-se proprietários, nomeando para sua administração um reitor que teria como responsabilidade à ‘conservação e administração dos bens temporais’. (ASSUNÇÃO, 2004, p. 233, grifos nosso).

Os empreendimentos jesuíticos, também, podem ser constados em outras regiões do mundo. Por exemplo, o historiador americano Nicholas Cushner (em suas três obras publicadas respectivamente em 1980, 1982 e 1983) descreve as atividades econômicas jesuíticas em três regiões distintas da América espanhola.

Em suas obras, Cushner apresenta um estudo sobre a produção açucareira e da vinicultura na região peruana; o complexo produtivo das fazendas e a fábrica de tecidos nesta região dos Andes, evidenciando a criação de muares e das propriedades jesuíticas produtoras de vegetais, grãos e vinho na região da Bacia do Prata.

Cushner (1980, 1982 e 1983) enfatiza as particularidades produtivas de cada região e o modelo implantado pelo Estado Espanhol que foi assimilado pelos inicianos nos séculos XVII e XVIII. As propriedades dos jesuítas analisadas pertenciam aos colégios e apresentava grande similitude com as propriedades brasileiras, pois, muitas dessas propriedades foram doadas por particulares. Assim como no Brasil, nas três regiões analisadas por Cushner (Equador, Peru e Bacia do Prata) foram fundados grandes colégios ou universidades; em Tucumã (Argentina), a Universidade de Córdoba; em Lima (Peru), a Universidade de São Marcos; e em Quito (Equador) o colégio Maior do Quito, que abrigavam de setenta a cem jesuítas.



De acordo com Cushner (1980, 1982, 1983), as propriedades dos inacianos foram adquiridas por meio de compra ou de herança produzindo litígios e conflitos com os vizinhos e com os nativos das regiões onde se instalaram. Ao fazer o inventário e descrever as propriedades se confirma a estrutura da empresa jesuítica e suas complexidades. A ação inaciana abrangia um mosaico de iniciativas que impulsionava os administradores a se preocuparem com o pagamento de salários, a observância do fluxo de entrada e saída de capital, planos de investimentos, controle do custo da produção e as taxas de rentabilidade, além, do gerenciamento da força de trabalho assalariada e escrava. Cushner (1980, 1982, 1983) assegura que as empresas agrícolas jesuítas eram extremamente lucrativas após analisar o fluxo de reinvestimentos do capital no sistema produtivo.

O autor citado demonstra o fato de que as práticas empreendidas pelos inacianos obtinham maiores resultados que as propriedades dos colonos. Os empreendimentos econômicos dos jesuítas apresentavam grande prosperidade, marchando na contramão dos regulamentos da Constituição dos jesuítas que apregoava o voto de pobreza. Descrevemos as atividades econômicas dos jesuítas no sentido de explicitar o seu caráter internacional. Importante aspecto a ser considerado nesta densa exposição foi a função estrutural que os colégios inacianos exerciam nesse processo.

De acordo com Leite (1945) com base no direito canônico e nas constituições dos Jesuítas, dava o entendimento que os colégios eram entidades civilmente capazes de possuir bens. A partir das informações, podemos afirmar que pela constituição de sua base material e o considerável espírito empreendedor, a Companhia de Jesus não estava vinculada a uma prática econômica feudal, e sim conectada com a instituição do capitalismo.

No aspecto superestrutural, os jesuítas emergem desempenhando um papel paradoxal, no campo da ciência estava extremamente avançado. No campo religioso cumpria um papel modelador, no sentido de contribuir, na instituição dos valores da sociedade dominante. Por conseguinte, o fim justificava os meios, pois na visão de mundo dos inacianos a sobrevivência da Ordem deveria ser o fim último de suas ações.

Buscamos descrever que a Companhia de Jesus atuava em diversas regiões do mundo, a sede estava localizada em Roma. Devido a sua influência política nos países da Europa Ocidental, os jesuítas garantiram privilégios e isenções importantes como o não pagamento de sisas sobre bens de raiz que compravam e vendiam ou trocavam. Esses fatores permitiram a circulação de mercadorias com



valor de uso e valor de troca entre as unidades jesuíticas (colégios, casas professoras, seminários, etc.), tanto na Europa, como nas Ilhas Atlânticas, América portuguesa, África e Ásia.

Na aparência do fenômeno os fatos descritos aparecem como se as mercadorias transacionadas fossem apenas para uso e manutenção das casas dos religiosos. Porém, na essência as mercadorias eram comercializadas e os recursos obtidos eram reinvestidos em nova produção. A conquista dos privilégios fiscais gerou grandes polêmicas. Tornou-se de vital importância para a Companhia, face ao grande número de propriedades produtivas e a intensificação da circulação entre as propriedades. A seguir apresentaremos os empreendimentos econômicos dos jesuítas, revelando a inter-relação e a interdependência desses em sua essência na lógica da acumulação do capital, utilizando como modelo explicativo o modelo brasileiro.

3. O arquétipo brasileiro: os empreendimentos econômicos dos jesuítas estavam interrelacionados e interdependentes na lógica da acumulação primitiva mundial

O empreendimento econômico dos inicianos tinha um caráter internacional, detinha o monopólio comercial da seda no oriente, conservava o monopólio na produção e comercialização da erva-mate na província jesuítica do Paraguai, era grande criador de gado em suas fazendas no México e grande produtor de açúcar no nordeste brasileiro.

A diversificação dos empreendimentos estava umbilicalmente relacionada com a lógica da acumulação primitiva. No caso brasileiro, a presença jesuítica era forte nas regiões onde havia uma produção econômica significativa. A constatação não é mera coincidência, pois, a ação de explorar e cultivar as terras de forma auferir lucros e garantir a produção e reprodução da vida material estava em simbiose com a lógica da colonização. O Brasil, colônia de Portugal, estava na periferia do sistema e desenvolve a sua singularidade econômica como produtor de matérias-primas e de produtos com pouco valor agregado. A atividade econômica da Companhia de Jesus anuncia a posição ocupada pelo Brasil na acumulação primitiva. Constituindo-se em uma empresa que cultiva a terra, proprietária de fazendas de criação de gado, senhor de engenhos. Sua principal característica no Brasil se desponta como uma empresa exportadora de matéria-prima com pouco valor agregado.



No Oriente seu empreendimento ganha uma configuração monopolista controlando o comércio de seda, um produto de maior valor agregado que era comercializado preferencialmente na metrópole. De acordo com Marx (1968) a primeira condição da acumulação é o capitalista conseguir vender suas mercadorias e reverter a maior parte do dinheiro por elas recebido em capital. Doravante, pressupomos que o capital realiza normalmente o seu processo de circulação. No Brasil, a grande vantagem que a Companhia de Jesus levava em relação aos seus concorrentes é que devido as suas relações com a coroa portuguesa estava isenta de impostos, e a sua mercadoria conseguia vantagem comercial em relação a de outros comerciantes que eram obrigados a pagar pesadas taxas alfandegárias.

A isenção de taxas alfandegárias é descrita por Assunção (2004, p. 156), destacando um documento de 22 de novembro de 1558, onde o Rei de Portugal dava licença para os jesuítas resgatarem escravos no Brasil ou quaisquer outras coisas para serem despachadas ou entregues:

Forma de direitos se estenda somente dos direitos que das tais coisas houver de pagar a minha fazenda, mas não da vintena, ou redízima, (sic) ou quaisquer outros direitos, que pertencerem aos comendadores, ou capitães dos castelos, capitánias, e lugares outros donde se as tais coisas resgatarem. E isto ei (sic) que assim por bem e mando que se cumpra, posto que tais provisões declarem que ei (sic) as dita pessoas por escusas pagarem as ditas vintenas e redízimas (sic), ou direitos outros, que pertençam a minha fazenda, ou de pagarem fretes posto que a fazenda que trouxeram vieram em naus, ou navio de armadores salvo declarando tais provisões que não pagaram os ditos direitos, ou fretes sem embargo desta provisão com a declaração do dia, mês, e ano em que é feita, e que sem embargo dela me aprouve que os tais direitos, ou fretes se pagasse a quem pertencem à custa de minha fazenda; porque não levando esta cláusula; e declaração senão cumprirão no que tocar ao pagamento dos ditos direitos, e fretes, como dito é; E, portanto vos mando que façais notificar esta minha provisão ao feitor, e oficiais das casas dos Índios, e mina, e registrar nas ditas casas.⁴

4 Assunção (2004) obteve estas informações no Instituto Nacional da Torre do Tombo – Cartório Jesuítico, maço 39, Doc. n. 26. Vide bibliografia *in fine*.





Podemos detectar na documentação estudada que a Companhia de Jesus estava profundamente entrelaçada com os interesses da Coroa cumprindo um papel decisivo na “conversão dos gentios”. Os relatórios e as cartas enviadas a Portugal confirmam o antagonismo das diversas frações da sociedade colonial. Contradições essas que em vários momentos colocaram em risco as conquistas ultramarinas portuguesas. A ameaça do ideário protestante em ascensão e as disputas políticas, econômicas conjunturais reforçavam a aliança da Coroa portuguesa com os jesuítas. Por serem aliados de primeira hora, os favorecimentos a Ordem Jesuíta reforçavam a posição do Estado Português e, conseqüentemente, a instituição das relações capitalista no novo mundo. Os serviços prestados pelos padres jesuítas no Brasil como a catequese, o ensino da doutrina aos convertidos, os benefícios espirituais aos portugueses residentes e principalmente a sua forte influência na economia da colônia faziam com que os jesuítas exercessem forte autoridade política na metrópole.

D. Sebastião, o Rei de Portugal, isentava os jesuítas do pagamento de impostos, aumentava os investimentos na Ordem beneficiando as casas e colégios em sinal de reconhecimento. Assunção (2004, p. 157) esclarece esse fato:

Alfândegas de casas de despacho das ditas partes do Brasil direitos alguns dos que conforme aos forais e regimentos das capitâneas e povoações das ditas partes se nellas (sic) devam e hajam de pagar nem outros alguns que pelo tempo em diante for ordenado que se paguem de qualquer qualidade que sejam (sic) nem serem obrigados pela dita maneira a pagar nas alfândegas e outras casas que os ditos padres das ditas partes do Brasil mandarem a estes reinos ou as ditas ilhas a troca delas ou do dinheiro porque se venderem lhes enviarem outras para seu provimento reparo das ditas casas [...] hei por livres e desobrigados dos ditos direitos. (ASSUNÇÃO, 2004, p. 157).

As transações comerciais entre as distintas casas jesuítas foram comprovadas por diversos autores, existindo uma farta documentação que confirma os fatos. As cartas que os jesuítas trocavam entre si são importantes registros sobre a movimentação comercial, evidenciando o registro regular das prestações de conta e da movimentação de capital e de mercadorias, as contas a pagar e a solicitação de recursos para o abastecimento das casas e do sistema produtivo. Assunção (2004) descreve que os provimentos enviados



pela metrópole eram os mais variados: peças de tecidos para escravos, produtos para mezinhas, metais, produtos para conservação do engenho, alfazema, manteiga, aguardente, sardinha, farinha, quintais de ferro, arrobas de aço, bacalhau, vinho, vinagre, biscoito, sebo, pregos, açafraão, ameixas, lentilhas, cevadas, castanhas, passas, figos, etc.

Além dos gêneros alimentícios, de acordo com Assunção (2004, p. 305, grifos do autor), eram também solicitados instrumentos para a produção:

[...] era solicitada ao padre procurador à compra de instrumentos para produção devidamente descrita: 'estimara que V.P. me mandara comprar por peso que entendo uma coiva danta que custar até 60 reis para o engenho e se há de comprar que seja muito boa, e comprida [...] de dois palmos ou mais'.

A matriz enviava os insumos para filial, os produtos manufaturados e produzidos no centro do capitalismo (Europa), contribuindo para a circulação da mercadoria constituindo o ciclo capital-dinheiro. De acordo com Marx (1970), o processo cíclico do capital realiza-se em três estágios. O primeiro o capitalista aparece como comprador no mercado de mercadorias e no mercado de trabalho; seu dinheiro converte-se em mercadoria ou efetua o ato de circulação (D-M). O autor descreve o segundo estágio, onde se configura o consumo produtivo das mercadorias compradas pelo capitalista que funciona como produtor capitalista de mercadorias. Seu capital percorre o processo de produção obtendo como resultantes mercadorias cujo valor supera a dos elementos que concorrem para sua produção. No terceiro estágio o capitalista volta ao mercado como vendedor; sua mercadoria converte-se em dinheiro, isto é, efetua o ato de circulação (M-D).

Para melhor entendimento vamos apresentar o seguinte exemplo: o capitalista produtor de aço na Europa vai ao mercado e compra a força de trabalho de operários livres assalariados; e produzem o aço e o aço é exportado para o Brasil, neste aço exportado para o Brasil já constava uma taxa de mais-valia. Marx (1970, p. 28) esclarece: "[...] A fórmula do ciclo do capital-dinheiro é, portanto, D-M... M'-D'. Os pontos significam que se interrompeu o processo de circulação; M' e D' indicam que M e D estão acrescidos de mais-valia". Este circuito pode ser constatado neste contexto histórico quando o jesuíta importava produtos manufaturados



(quintais de ferro, arrobas de aço) da Europa e exportava produtos primários (açúcar).

O ciclo do capital dinheiro entre os colégios jesuítas ganhou configuração internacional, tendo como base a diversidade da produção, aliada às isenções fiscais, à diversificação da força de trabalho, à compra de insumos e matérias-primas, inseridos no circuito da reprodução ampliada do capital. Assunção (2004, p. 309) traz a seguinte colaboração.

A visão de lucratividade com as isenções de impostos levava o religioso a advertir sobre os melhores preços para a venda do produto: “[...] as nossas caixas tem (sic) mais liberdade quando mais vende a 15 tostões [...] podemos e devemos vender a 23 tostões pela razão do comprador pagar de menos em cada arroba dois tostões comprando o cativo de direito os quais dois tostões nos devem crescer no valor. Enfim fazendo em conta que as caixas lá darão de mais ou menos dois ou 3 mil cruzados do que cá supostas as notícias que de lá vem, e não ir demasiado açúcar desta Bahia e muito menos Pernambuco aonde sendo o açúcar mais inferior que o da Bahia valeu quinze tostões e há certo que a compra a 1.500 o há de vender ao menos 20.000 me resolvi mandar tudo como de fato vai a ordem de V. Ra, para do produto desta partida pagar os oito mil cruzados cento e setenta mil reis assim ditos as pessoas acima nomeadas ou a quem eles passarem suas letras, e se paga esta quantia ou letras que mando pagar o mais fica para a igreja que eu cá me remexerei (sic).⁵

O aspecto a ser analisado a partir da retórica do jesuíta que se fundamenta em dados econômicos, expressando o fato de que o envio de açúcar (mercadoria) para a metrópole e devido à escassez deste produto se poderia obter um lucro maior demonstra conhecimento sobre as flutuações de preços do mercado internacional.

O açúcar era produzido na colônia com a força de trabalho escravo que não produz mais valor, mais produz valor, porém na maquinaria dos engenhos (caldeiras, moendas, etc.) produzidos na Europa continha uma taxa de mais-valia inserida no trabalho morto. Ao fazer circular a mercadoria na Europa, o produto seria comprado

⁵ Estas afirmações foram extraídas por Assunção: Instituto dos Arquivos Nacional da Torre do Tombo. Cartório Jesuítico, maço 70, doc. n. 99.





por capitalistas que perpetrariam circular a mercadoria no mercado europeu contribuindo no processo cíclico do capital. Ao receber o dinheiro aqui no Brasil, o jesuíta reinvestiria novamente na compra de insumos, escravos e matéria-prima para a produção de novas mercadorias, mantendo o ciclo de reprodução do capital.

Outra feição importante a ser analisada nesse processo é o dinheiro, a mercadoria que serve para medir o valor diretamente ou através de representante (letras de câmbio) de meio de circulação. De acordo com Marx (1984, p. 144) o processo “[...] se configura com exclusividade o valor ou a única existência adequada do valor de troca das mercadorias, em oposição à existência delas como valores de uso”. Marx (1984) afirma que a rotação contínua das duas metamorfoses opostas das mercadorias (valor de uso e valor de troca) e este incessante revezamento da venda e da compra, neste caso analisado, na venda do açúcar e na compra de insumos e matérias-primas - transparece no curso ininterrupto do dinheiro, no seu movimento contínuo na circulação.

O contexto histórico analisado marca a gênese do desenvolvimento da circulação das mercadorias com valor de uso e valor de troca, desenvolvendo a necessidade de reter o produto (o dinheiro), pois a riqueza em dinheiro não passa de riqueza dos produtos convertidos em dinheiro. Dessa forma, Marx (1984, p. 144) corrobora:

Vende-se mercadoria não para comprar mercadoria, mais para substituir a forma mercadoria pela forma dinheiro. A transformação passa a ter fim em si mesmo, ao invés de servir de meio da circulação das coisas. Impede-se à imagem transformada da mercadoria de funcionar como forma absolutamente alienável, de caráter fugaz. O dinheiro petrifica em tesouro, o vendedor de mercadorias em entesourador.

De acordo com Marx é justamente nos primórdios da circulação das mercadorias que apenas os valores de uso supérfluos se convertem em dinheiro. Nesse contexto histórico o ouro e a prata se tornam assim expressões sociais do supérfluo ou da riqueza e ao ampliar-se à circulação das mercadorias, aumentaram-se o poder do dinheiro, a forma de riqueza sempre disponível e absolutamente social.

Acerca do processo descrito Marx (1984, p. 146, grifos do autor) assevera que:





Não revelado o dinheiro àquilo que nele se transforma, converte-se tudo em dinheiro, mercadoria ou não. Tudo pode se vender e comprar. A circulação torna-se a grande retorta social a que se lança a tudo, para ser devolvido sob a forma de dinheiro. Não escapam a essa alquimia os ossos dos santos e, menos ainda, itens mais refinados, como coisas sacrossantas, '*res sacrosanctal extra commercium hominum*'.

Como demonstramos nas páginas anteriores, a Companhia de Jesus era proprietária no Brasil de vários engenhos para a produção de açúcar e seus derivados. Toda a maquinaria utilizada nos empreendimentos era importada da Europa, assim como boa parte dos insumos. Na Europa as mercadorias eram produzidas por trabalhadores assalariados, assim como as caravelas que transportavam as suas cargas, como também os pregos que pregavam as caixas de açúcar, e os canhões que as protegiam durante a viagem. Os artigos produzidos nas colônias eram comercializados na Europa, e os vendedores recebiam o pagamento em dinheiro. Logo, queremos desvelar que nesse contexto histórico havia produção, circulação e consumo de mercadorias que é o ponto de partida e de chegada do capital. Marx (1984) afirma que a produção de mercadorias e o comércio, forma desenvolvida da circulação de produtos constituem as condições históricas que dão origem ao capital. O comércio e o mercado mundial inauguram no século XVI a moderna história do capital.

4. Considerações Finais

Em síntese destacamos neste artigo que os empreendimentos dos jesuítas no Brasil e no mundo estavam inter-relacionados e interdependentes na lógica da acumulação primitiva do capital. Quando ocorre de fato a acumulação, é porque o dono do capital conseguiu vender a mercadoria produzida, seja ela açúcar, erva-mate, gado, produtos agrícolas, couro, e reconverte o dinheiro recebido em capital, como foi evidenciado nos empreendimentos jesuítas. Além disso, o fracionamento do mais valor em diversas partes em nada muda a natureza dela nem as condições necessárias em que ela torna fator de acumulação. Qualquer que seja a proporção do maior valor que produtor dono do capital conserve para si mesmo ou ceda a outro, é sempre ele, quem dele se apropria, como demonstramos nas atividades econômicas da Companhia de Jesus. Neste sentido, os colégios dos jesuítas ocupavam uma função





estruturante na ação, pois lhes era concedido o direito de terem propriedade de direito privado.

REFERÊNCIAS

ARÉCO, Silvino. *As reduções jesuíticas do Paraguai: a vida cultural, econômica e educacional*. Dissertação de Mestrado em Educação. Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Campo Grande, MS, 2008. 247 f.

ARÉCO, Silvino. *A acumulação primitiva nos domínios ultramarinos: educação e trabalho nas reduções jesuíticas do Paraguai (1549-1767), o caráter singular e o universal*. Tese de Doutorado em Educação. Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Campo Grande: 2013. 372 f.

ASSUNÇÃO, Paulo de. *Negócios Jesuíticos: o cotidiano da administração dos bens divinos*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2004.

BOXER, Charles. *Português Society in the tropis: The municipal councils of Gôa, Macau, Bhaia and Luanda, 1510-1800*. Madison: Wis, 1965.

BOXER, Charles. *O império marítimo português: 1415-1825*. [Trad. Inês da Silva Duarte]. Rio de Janeiro: Edições 70, 1969.

CUSHNER, Nicholas. *Farm and factory, the jesuits and the Development of Agrarian Capitalism colonial Quito, 1600-1767*. Albany: University of New York Press, 1982.

CUSHNER, Nicholas. *Lords of the land, sugar, wine, and jesuit Estates of coastal Peru (1600-1767)*. Albany: University of New York Prees, 1980.

CUSHNER, Nicholas. *Jesuits ranches and the agrarian development of colonial Argentina (1650-1767)*. Allbany: University of New York, 1983.

KONRAD, Herman W. *Una hacienda de los jesuitas en el México, Santa Lucia, 1576-1767*. México: Fundo de Cultura Econômica, 1989.





LEITE, Serafim S. J. *Páginas de História do Brasil*. São Paulo; Rio de Janeiro; Recife: Companhia Editora Nacional, 1937.

LEITE, Serafim S. J. *História da Companhia de Jesus no Brasil*. Lisboa: Tomos I, II, III. Portugal, 1938.

LEITE, Serafim S. J. *Terras que Estácio de Sá mandou doar ao Colégio do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Monumento basílico, 1970.

LEITE, Serafim S. J. *Breve história da Companhia de Jesus no Brasil*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1945.

LEITE, Serafim S. J. *Summa histórica da Companhia de Jesus no Brasil, 1549-1760*. Lisboa: s.e, 1965.

LEITE, Serafim S. J. *Cartas dos primeiros jesuítas do Brasil*. São Paulo: Comissão de IV centenário da cidade de São Paulo, 1954. 4 v.

MARX, Karl. *Manuscritos Econômicos e Filosóficos e outros textos escolhidos*. Trad. José Carlos Bruni. 2. ed. São Paulo: Abril Cultural, 1978. (Coleção Os Pensadores).

MARX, Karl. *O Capital: Crítica da economia política*. Tradução: Reginaldo Sant' Anna. V. I. 9. ed. São Paulo: Difel, 1984.

MARX, Karl. *O Capital: Crítica da economia política*. Tradução: Reginaldo Sant' Anna. V. II. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 1968.

MARX, Karl. *O Capital: Crítica da economia política*. Tradução: Reginaldo Sant' Anna. V. III. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 1970.

Recebido em: 25 de setembro de 2019

Aceito em: 28 de outubro de 2019

